



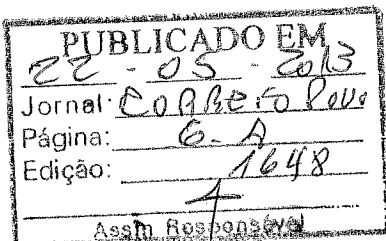
ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1.480/13

Data 20.05.2013



**SUMULA** – Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, em especial as Leis Municipais nº 256/07, de 21 de março 2007 e 578/08, de 12 de novembro de 2008.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, assim constituído:

**Representante do Poder Executivo Municipal**

Titular: Marlene Salete Martinazzo  
Suplente: Carmen Brandini Fongaro

**Representante do poder Executivo Municipal - SEMED**

Titular: Rosane Reina Militz  
Suplente: Edite Fleck da Silva

**Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Nerli de Souza Bortolanza  
Suplente: Adriana Couto Fassicolo

**Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Ademar Couto dos Santos  
Suplente: Graziela Pelisser

**Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Elisangela Nunes de Carvalho de Souza  
Suplente: Francieli Zancanaro Pilatti

**Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Publica das Escolas Municipais**

Titular: Marines Kischner Masaro  
Suplente: Marcia Heydt  
Titular: Maria Matilde dos Santos  
Suplente: Crenice Rodrigues de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal**

Titular: Orlando Rodrigues Gomes  
Suplente: Sebastião Mariano Pereira  
Titular: Ivanir Bruno de Camargo  
Suplente: Zilda de Jesus Alves Gomes

**Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Rosane Rohling  
Suplente: Adriana Salete Kunh da Motta

**Art. 2º** - O mandato dos membros deste conselho será 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2013.

**Art. 3º** - Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de maio de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO/GUSSO**  
Prefeito Municipal